



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

LEI Nº 1.363/2020.

"Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação previsto na Lei nº 1.273/2017"

A Câmara Municipal de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal de Inconfidentes sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o atual valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.273, de 25 de abril de 2017, em R\$20,00 (vinte reais), ou seja 11,11%, 4,24% acima da variação anual do IPC/FIPE de 2019, que foi de 6,87%.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

Inconfidentes, 28 de fevereiro de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL